



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

EDITAL Nº 164/2023

SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATOSENSU GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – TURMA 6

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública Municipal - Turma 6**, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, que regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções nº 05/99, que regulamenta a estrutura, organização e funcionamento dos cursos de Pós-Graduação *Lato-Sensu* da Uesb, e nº 37/2023 do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DOS REQUISITOS

1.1.1. Público Alvo:

Servidores Públicos portadores de diploma de graduação.

Egressos dos cursos de Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia, Comunicação, Arquitetura e Urbanismo e as Áreas da Saúde.

1.2. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições estarão abertas no período de **21 a 25 de agosto de 2023**, exclusivamente, através do envio da documentação exigida no item 1.3 para o *e-mail* **egpm@uesb.edu.br**, até às 23h59 do dia 25 de agosto de 2023.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar a documentação na **SEQUÊNCIA** abaixo e em **DOCUMENTO ÚNICO (arquivo único em formato PDF)**, para o *e-mail* **egpm@uesb.edu.br**, com o título/assunto “Nome do Candidato – Inscrição 2023”:

I- Formulário de inscrição preenchido com indicação de linha de atuação que pretende

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

desenvolver a proposta de pesquisa (Anexo II deste Edital);

II- Cópia legível do Diploma de Graduação, reconhecido pelas instâncias competentes, ou certificado de conclusão, expedido e devidamente assinado pela Coordenação do Colegiado de Curso, e, excepcionalmente, Certidão equivalente ou Declaração, atestando ser provável concludente do curso de graduação até a data da matrícula do Curso de Especialização, estabelecida neste Edital;

III- 01 cópia legível do *Currículo Lattes* atualizado e comprovado (a sequência dos documentos comprobatórios deve vir na ordem apresentada no currículo e anexar apenas documentos que a pontuação é válida no Barema constante do Anexo I deste Edital);

IV- Cópia legível da Carteira de Identidade ou de outro documento com foto que lhe faça às vezes;

V- Cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação com o coeficiente acadêmico final do curso

VI- Proposta de investigação: Introdução, Problematização, Objetivos, Justificativas, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma de acordo com o período de execução do curso, Referências. A proposta deverá conter mínimo de 7 e máximo de 10 laudas e estar em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 justificado, margens, numeração e citação conforme normas da ABNT e bibliografia recomendada (Anexos III e IV deste Edital);

VII- 01 Foto 3x4 recente.

VIII- Cópia legível do Histórico Escolar do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal (**Apenas para os candidatos a reingresso**).

1.3.2. A Uesb não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição.

1.3.3. As informações prestadas via *e-mail* de inscrição, via internet, serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.3.4. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá apenas a última considerada como válida.

1.3.5. As inscrições poderão ser prorrogadas por questões de ordem técnica, a critério da instituição.

1.3.6. Não serão aceitas complementações de documentações após o encerramento das inscrições.

1.3.7. Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender a quaisquer

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

exigências deste Edital, ficando o candidato inapto para participar do processo seletivo.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, distribuídas conforme abaixo:

Linha de Pesquisa	Vagas
Sociedade, Estado e Políticas Públicas	8
Gestão, Organizações e Desenvolvimento	8
Controle da Administração Pública	6
Reingresso	8

1.4.2. Caso não sejam preenchidas as vagas de uma das linhas de pesquisa, o Colegiado do Curso se reserva ao direito de realizar o remanejamento das vagas para as demais linhas de maior demanda dos alunos aprovados no processo seletivo.

1.5. DO CURSO

- Curso: Gestão Pública Municipal;
- Modalidade do Curso: Presencial;
- Carga Horária: 390 horas;
- Execução: Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA;
- Coordenação: Prof. Msc. Anderson Dias Brito;
- Vice-coordenação: Prof. Dr. Elinaldo Santos Leal;
- Horário de Funcionamento: O curso será ministrado quinzenalmente com aulas às sextas-feiras 19h às 22h30 e aos sábados das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h30.

1.5.1. Das Linhas de Pesquisa:

Linha de Pesquisa 1 - Sociedade, Estado e Políticas Públicas: estuda e pesquisa o processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas municipais, com ênfase nas estruturas da sociedade, das instituições e do estado brasileiro, como, por exemplo, sistemas políticos, instituições, esferas administrativas, administração política, planejamento e controle de políticas administrativas, sociais, urbanas, industriais e ambientais;

Linha de Pesquisa 2 - Gestão, Organizações e Desenvolvimento: estuda e pesquisa

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

a relação entre gestão, organizações públicas e desenvolvimento, com ênfase municipal em diferentes abordagens teóricas e empíricas, pautando-se nas seguintes temáticas: história e memória das práticas gerenciais e organizacionais do desenvolvimento; estratégias, políticas e cooperações para o desenvolvimento; e redes de organizações produtivas. Além disso, aborda temas que envolvem cultura, poder, trabalho, ética, gênero e diversidade;

Linha de Pesquisa 3 - Controle da Administração Pública: estuda e pesquisa o controle da administração pública municipal, tendo por finalidade explorar, gerar e difundir as principais técnicas e modelos de controle da Administração Pública no campo administrativo, legislativo, judiciário e social, de modo a proporcionar a eficiência e a efetividade da gestão pública municipal.

2. DO PERÍODO DO CURSO

O Curso está previsto para iniciar-se no dia **6 de outubro de 2023** e término previsto para **31 de março de 2025**, podendo estas datas, a critério da instituição e do Colegiado do Curso, sofrer alterações que serão previamente informadas aos discentes.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Processo Seletivo: de 01 a 21 de setembro de 2023, podendo esse período ser prorrogado por conta do número de inscritos.

3.2. O processo seletivo será realizado em três etapas e será avaliado por uma Banca Examinadora composta por três professores, todos com titulação mínima de mestre. As etapas serão conduzidas conforme os critérios definidos a seguir:

3.2.1. Etapa I: Análise de adequação da Proposta de Pesquisa com ênfase na esfera municipal. Trata-se de uma fase de caráter eliminatório, com peso 4 (Quatro) na nota final para candidatos a discente regular e peso 3 (três) para candidatos a reingresso. Será realizada uma avaliação da proposta de pesquisa pela banca, a qual será composta por três professores com titulação mínima de mestre, devendo ser eliminado(a) o(a) candidato(a) que não apresentar os itens obrigatórios ou não se adequar à linha de pesquisa constante no ato da inscrição. Não será realizada a alteração oficiosa para fins de adequação da proposta à linha de pesquisa distinta daquela apresentada no formulário de inscrição do candidato. Os anexos III e IV trazem as referências básicas e a estrutura da proposta de pesquisa, respectivamente. ;

3.2.2. Etapa II: Entrevista via *meet* com duração máxima de 15 minutos para questionamentos da banca, a qual será composta por três professores com titulação mínima de mestre. Trata-se de uma fase de caráter eliminatório e com peso 4 (Quatro) na nota final para candidatos a discente regular e peso 3 (três) para candidatos a reingresso. Nesta etapa,

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

o(a) candidato(a) deverá estar à disposição da banca examinadora 30 minutos antes do horário previsto.

3.2.3. Etapa III: Análise de currículo *lattes*. Trata-se de etapa de caráter classificatório, com pontuação definida em barema (Anexo I deste Edital) e com peso 2 (dois) na nota final tanto para candidatos a discente regular quanto para candidatos a reingresso. O currículo *lattes* e suas comprovações (apenas aquelas que condizem com o Anexo I deste Edital) devem ser enviados no ato da inscrição, conforme disposto no item 1.3.1

3.2.4. Etapa IV: Percentual de integralização do Curso (classificatório), **para candidatos/reingresso de turmas anteriores.**

3.3. A nota final, para fins de classificação, será determinada pela média ponderada das Etapas I, II, III, sendo que para as vagas de reingresso será adicionada a IV etapa. Após a seleção dos candidatos, a Coordenação do curso, juntamente com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, divulgará a relação dos candidatos aprovados. As equações 1 e 2 mostram a estrutura de cálculo da nota final para aluno regular e a reingresso, respectivamente.

$$NF = \frac{\text{Nota Etapa I} * 0,4 + \text{Nota Etapa II} * 0,4 + \text{Nota Etapa III} * 0,2}{10} \quad (1)$$

$$NF = \frac{\text{Nota Etapa I} * 0,3 + \text{Nota Etapa II} * 0,3 + \text{Nota Etapa III} * 0,2 + \text{Nota Etapa IV} * 0,2}{10} \quad (2)$$

3.4. A classificação dos aprovados no processo seletivo se dará por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos de maior pontuação, até o preenchimento das vagas oferecidas.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado das etapas será divulgado, por meio da internet, no sítio oficial da UESB (www.uesb.br), conforme cronograma disposto no item 6.

4.2. O resultado preliminar da seleção será divulgado até dia **19 de setembro de 2023.**

4.3. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da seleção poderá interpor recurso até 2 (dois) dias úteis após a data da publicação, exclusivamente pelo *e-mail*: **egpm@uesb.edu.br**.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

4.4. A lista de aprovados(as), após avaliação de recursos (se houver), será divulgada até **22 de setembro de 2023** e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.).

5. DA MATRÍCULA

5.1. Para efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá enviar a documentação abaixo, em PDF único, exclusivamente, para o *e-mail*: **egpm@uesb.edu.br** na ordem listada abaixo e dentro do prazo estipulado no cronograma apresentado no item 6 deste Edital. O formulário para matrícula *online* estará disponível no sítio oficial da Uesb (www.uesb.br):

- I- Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;
- II- Cópia do RG e CPF;
- III- Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral com emissão, no máximo, de 30 dias para o fim da matrícula;
- IV- Certidão de nascimento ou casamento;
- V- Diploma de conclusão do curso de graduação ou certificado de conclusão se não tiverem sido apresentados, quando da inscrição;
- VI- Foto 3X4 (recente).
- VII- Certificado de reservista para candidatos aprovados do sexo masculino;

5.2. Não haverá prorrogação do período de matrícula. O candidato que não apresentar a documentação exigida para matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo procedida de convocação dos suplentes.

5.3. As vagas decorrentes de matrícula não efetivada serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

5.4. Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração.

5.5. O candidato oriundo de país estrangeiro deverá entregar a documentação inerente aos seus estudos, devidamente validada, observando as exigências legais.

5.6. Uma vez detectada qualquer irregularidade e não sendo apresentada a prova de escolaridade no ato da matrícula, esta não será efetuada.

5.7. Em hipótese nenhuma será aceita matrícula condicional ou com documentação incompleta.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querido, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

5.8. O candidato selecionado que não enviar a documentação no prazo estipulado e não apresentar os documentos comprobatórios para efetivação da matrícula perderá sua vaga. Para ocupar essa vaga poderão ser convocados outros candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

5.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar a legislação aplicável no caso de descumprimento dos aspectos éticos e legais relativos à apresentação de documentos comprobatórios.

6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	21 a 25 de agosto de 2023
Publicação do resultado das inscrições	31 de agosto de 2023
Publicação do resultado da etapa I (Avaliação do projeto) e cronograma da etapa II (Entrevista)	11 de setembro de 2023
Realização das entrevistas	12 a 14 de setembro de 2023
Publicação do resultado da etapa II (entrevista)	15 de setembro de 2023
Publicação do resultado da etapa III e Resultado preliminar do processo seletivo	19 de setembro de 2023
Prazo para interposição de Recursos	20 e 21 de setembro de 2023
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	22 de setembro de 2023
Matrícula	25 a 29 de setembro de 2023
Início do Curso	06 e outubro de 2023

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querido, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3. A Coordenação reserva-se ao direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas oferecidas pelo respectivo Curso.

7.4. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Vitória da Conquista, 18 de julho de 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 164/2023 – BAREMA

1. Os candidatos serão selecionados por banca examinadora instituída pela coordenação do curso, sendo que o processo seletivo constará de três etapas:
I. Análise de adequação da Proposta de Pesquisa. II. Entrevista III. Análise de currículo. Lattes.

BAREMA – ETAPA I - Proposta de Investigação	
Aspectos avaliados	Pontuação
Pertinência e relevância social do tema proposto e clareza em sua delimitação	2,0
Coerência e consistência na formulação do problema e exposição do(s) objetivo(s)	2,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	2,0
Estruturação lógica da redação, correção e propriedade da linguagem	2,0
Observância das normas técnicas para formatação do anteprojeto (preferencialmente conforme as Normas da ABNT)	2,0
Total	10,0

BAREMA – ETAPA II - Entrevista	
Aspectos avaliados	Pontuação
Capacidade de argumentação e criticidade	2,0
Domínio do tema do projeto de pesquisa	2,0
Grau de aprofundamento da fundamentação teórica na área de Administração Pública	2,0
Adequação dos objetivos pessoais com os propósitos do curso	2,0
Disponibilidade ao projeto do curso.	2,0
Total	10,0

BAREMA – ETAPA III - Análise do Curriculum Lattes	
Aspectos avaliados nos Comprovantes Lattes	Pontuação

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Curso de pós-graduação	0,5 ponto (cinco décimos) para cada semestre (máximo de 1,0)
Participação em Atividades de Pesquisa (grupos de pesquisa ou iniciação científica).	0,5 ponto (cinco décimos) para cada semestre (máximo de 1,0)
Participação em congressos, seminários, colóquios e outros eventos acadêmicos com foco na temática da Administração Pública ou Políticas Públicas.	0,5 ponto (cinco décimos) por participação (máximo de 2,0)
Apresentação de trabalho (oral ou painel) em eventos científicos de qualquer área.	1,0 ponto (um ponto) por trabalho apresentado (máximo de 2,0)
Experiência profissional no serviço público em esfera Municipal.	0,5 ponto (cinco décimos) por semestre (Máximo de 2,5)
Experiência profissional no serviço público em esfera Estadual ou Federal	0,5 ponto (cinco décimos) por semestre (Máximo de 1,5)
Total	10,0

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 164/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	UF:	
CIDADE:				
PAIS:	E-MAIL:		DDD:	TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação				
NOME DO CURSO:			ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAIS:	CIDADE:		UF:	
PROPOSTA DE PESQUISA APRESENTADO PARA SELEÇÃO				
1. TÍTULO DA PROPOSTA:				
2. LINHA DE PESQUISA. (Há três linhas de pesquisa. O candidato deverá indicar uma das linhas à qual a proposta se vinculará).				
Observação: O preenchimento incorreto deste formulário implicará a não homologação da inscrição do candidato.				
Assinatura do candidato:				

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 164/2023

Bibliografia Básica Sugerida para Elaboração da Proposta de Pesquisa

O candidato ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal deve submeter o seu pré-projeto para umas das linhas de pesquisa, conforme item 1.3 deste Edital. O pré-projeto deve ser elaborado com base na bibliografia básica recomendada

Linhas de Pesquisa Sociedade, Estado e Políticas Públicas

ARRETCHE, Marta Teresa da Silva Tendências no estudo sobre avaliação, in Rico, Elizabeth Melo (Org.) Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política da avaliação de políticas públicas. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 20, n. 59, outubro de 2005, pp. 97-109.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Idéias, conhecimento e políticas públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.18, n. 51, fevereiro de 2003, pp. 21-29.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, IPEA, n. 21, jun./2000,

GRAU, Nuria Cunill; KLIKSBURG, Bernardo; SZEREMETA, Jerzy; FEDOZZI, Luciano; ECHEVERRÍA, Corina. **Gestão pública e participação**. Salvador: Fundação Luís Eduardo Magalhães, 2005

HEIDEMANN, Francisco Gabriel, SALM, José Francisco (orgs.), **Políticas públicas e desenvolvimento**. Brasília: Editora da UnB, 2009. p. 212-258. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/ppp/pdf/ppp21.pdf>

ROURA, Juan R. C. et al. **Política Econômica. Objetivos e Instrumentos**. Madrid: McGraw Hill, 2.ª ed., 2001 (548 p.) Cap. 5, p. 99-112

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, categorias de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage, 2010.

Linha de Pesquisa Gestão, Organizações e Desenvolvimento

CHAERKI, K. F.; RIBEIRO, G.; FERREIRA, J. M. Uma introdução à teoria institucional do ponto de vista sociológico. Caderno de Administração, v. 27, n. 1, p. 62-91, 2019.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querido, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

LAPIERRE, Laurent. Gerir é criar. **Revista de Administração de Empresas**, v. 45, n. 4, 2005.

MOTTA, P. R.; SCHMITT, V. G. H. Administração para o desenvolvimento: a ideia e a renovação. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 11, n. 2, p. 197-206, 2013.

PAULA, A. P. P.(2016). Em Busca de uma Ressignificação para o Imaginário Gerencial: Os Desafios da Criação e da Dialogicidade. **Revista de Administração Mackenzie**, 17(2), 18-41.

SANTOS. E L; SANTOS, R.S; BRAGA, V. **Administração do Desenvolvimento: historia, teorias e perspectivas**. Editora Appris, Curitiba, 2018.

Linha de Pesquisa Controle da Administração Pública

CHAVES, R. S. **Controles na Administração Pública**. 2. ed. Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2012.

COUTINHO, M. J. V.(2000) Administração pública voltada para o cidadão: quadro teórico- conceitual. *Revista de Serviço Público Ano 51 Número 3 Jul-Set 2000*. Disponível em: [http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/Terceiros-Papers/00-Coutinho51\(3\).pdf](http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/Terceiros-Papers/00-Coutinho51(3).pdf)

EVANGELISTA, Lúcio. 2010. **Controle social versus transparência Pública: uma questão de cidadania**. Brasília – DF. Disponível em: <

<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2053966.PDF>> Acesso em: 16 Nov. 2013.

FEIJÓ, Paulo Henrique. **Entendendo a Mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 1. ed. Brasília: Gestão Pública Ed., 2013.

GUERRA, Evandro Martins. **Os controles externo e interno da administração pública**. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2005.

SILVA, M. S. (2012). Orçamento público e controle: uma primeira leitura da experiência do Fórum Popular do Orçamento do Rio de Janeiro. VI Congresso Internacional del CLAD sobre laReforma del Estado y de la Administración Pública, Buenos Aires, Argentina, 5-9 nov. 2012. Disponível em: www.goku99.sites.uol.com.br/Orcamento/OrcamentoControle.pdf.

SIRAQUE, V. (2004). O Controle Social da Função Administrativa do Estado: Possibilidades e Limites na Constituição de 1988. Dissertação (Mestrado em Administração) PUC/SP, 2004. Disponível em: <http://www.siraque.com.br/monografia2004.pdf>.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

ANEXO IV DO EDITAL Nº 164/2023

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de projeto deverá se inserir nas linhas de pesquisa do curso. A proposta deve ter no máximo 10 (dez) páginas, digitada em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, papel tamanho A4, margens 2,5 cm. A proposta não deverá exceder o limite de páginas estipulado e deverá observar o espaçamento e tamanho de letras exigidos.

**A PROPOSTA DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS ITENS ABAIXO: TÍTULO
RESUMO DO PROJETO**

1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Breve contextualização da problemática em torno da qual deseja desenvolver a pesquisa. Definição do problema que deseja pesquisar. Descrição da relevância do problema a ser pesquisado, indicando possível aplicabilidade teórica ou prática dos resultados a serem obtidos. Fundamentação do problema a pesquisar, com base em estudos ou pesquisas relevantes já desenvolvidas sobre o assunto. Fazer citações de acordo com a ABNT.

2. OBJETIVOS

Geral - Descrever de forma genérica o que será investigado. Específicos – Detalhar os aspectos a serem pesquisados, indicando as ações de investigação de forma que represente um detalhamento objetivo geral.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS/METODOLOGIA

Indicar possíveis técnicas e metodologias a serem utilizadas para a obtenção e análise dos dados.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Indicar as teorias/conceitos que fundamentarão o trabalho a ser realizado.

5. REFERÊNCIAS

Relacionar, de acordo com a ABNT, os trabalhos citados no pré-projeto.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA 12 MESES

Definir um cronograma de atividades mensais durante a realização do curso.